

Ins.Municipal: 1071 CNPJ: 02.974.889/0001-33 I.E: 13564705-3

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**


Data e horário da impressão <b>03/10/2019 - 07:26:45</b>	Data do Serviço <b>03/10/2019</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2019/101061</b>	<b>Nota Eletrônica nº5274 - série A</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço

Nome/Razão Social: **JULIENE PAOLA DOS REIS**  
 Endereço: **AV: DOUTOR JOSE FELICIANO DE FIGUEREDO, Nro 84 - CENTRO SUL**  
 CEP/Cidade/UF: **- CUIABA - MT**  
 Email:  
 CPF: **900.652.121-34**  
 RG: **12265411**

Local da prestação do serviço: **Pontes e Lacerda-MT**

*2-380846*



cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
09.01	1	DIARIA	100,00	100,00	0,00	2,01%



**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Fazenda  
 Departamento de Fazenda

AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 622 - CENTRO  
 C.E.P 78250-000, Pontes e Lacerda(MT)

CNPJ 15.023.989/0001-26 - www.ponteslacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**

Local da incidência do ISS: Pontes e Lacerda-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota	100,00
Base de Cálculo do ISS	100,00
Valor do ISS	2,01
ISS retido na fonte	*****
PIB	*****
IRRF	*****
CSLL	*****
DORNS	*****
Previdência Social	*****
Valor Líquido na Nota	100,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

09.01(355108010) - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, S

**Hotel Plaza**  
**Recebi em**  
*03/10/2019*  
*Gárcia Julliano*

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº <b>2019/382</b>	Limite das notas (AIDF) <b>5001 a 5500</b>
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) e informe o Código de Validação J3H5Z2.V9M1V7.C8E3W2 com as demais informações constante da nota.

Código de Verificação: 2DA1A4B7B

